



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO Nº 24
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

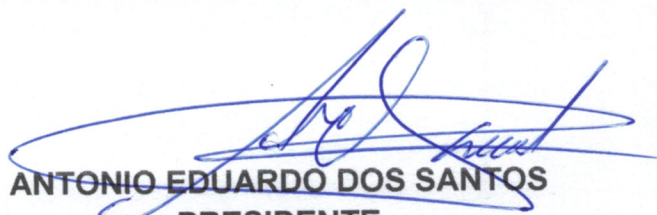
RESOLVE:

Art. 1º - No dia 16 de dezembro de 2022 o expediente da Câmara Municipal de Mongaguá se encerrará às 12h00 em razão de sanitização que ocorrerá no prédio durante o período da tarde.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2022.


**ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE**